

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 5/2020 - PDL-ENS/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

#### 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste através de seu Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 10 a 18 de fevereiro de 2020 estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR ao Edital 076/2019, para o preenchimento de 06 (seis) vagas remanescentes do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio no campus – Primavera do Leste, situado na Avenida Dom Aquino, n.º 1.500, Bairro Parque Eldorado, conforme distribuição do curso, turno e vagas no item 1.3, considerando que as vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas pelos candidatos inscritos em editais anteriores, por não atingir o quantitativo de vagas ofertadas. Além dessas, são consideradas também vagas remanescentes aquelas a serem apuradas após o término das matrículas.

#### 1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR EDITAL 02/2020**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o ano de 2020/1.

#### 1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

## 1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
1. Técnico em Eletrotécnica	Noturno	02 anos	06	Resolução nº 052 de 12/09/2014

Local Matrícula: Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste

#### 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

- 2.1.1 Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento destas.
- a) O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico pdl.ifmt.edu.br.
- b) O período de inscrição será de 10 a 18 de fevereiro de 2020 das 07h às 11h e das
   13h às 16h , presencial no IFMT campus Primavera do Leste.

- **c)** As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 16h (horário de Mato Grosso), do 18 de fevereiro de 2020.
- **d)** Os candidatos recolherão uma Guia de Recolhimento da União GRU no valor de R\$ 20,00 em favor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Primavera do Leste, como taxa de inscrição e da realização da prova, devendo o candidato trazer comprovante de pagamento da GRU para a realização do sorteio e no caso de aprovação na matrícula.

## 2.2 Do preenchimento do Formulário da Inscrição

- **2.2.1** Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
- **2.2.2** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
- **2.2.3** Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é obrigatório o preenchimento integral da Ficha de Inscrição.

## 2.3 Da documentação

- **2.3.1** No ato do preenchimento do formulário de Inscrição, o candidato deverá apresentar **original e cópia** do CPF, Cédula de identidade (RG), ou outro documento com foto, de validade nacional expedido por órgão oficial.
  - 4. Preencher, sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, no **ANEXO I,**

## 2.5 Da confirmação da inscrição

**2.7** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

## 3.1 Dos critérios para o sorteio

O Exame de Seleção Classificatório será através de sorteio a ser realizado na data de 19 de fevereiro às 19:00 horas. **Participarão do sorteio somente os candidatos presentes e com comprovante de pagamento da inscrição (GRU)**.

**3.1.1** Será eliminado do processo seletivo, o candidato que não comparecer ao sorteio.

## 3.3 Da data e do horário do sorteio

### 3.4 Do local

O sorteio será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFMT, Campus Primavera do Leste.

- **3.5** O candidato deverá estar no local de realização do sorteio com antecedência mínima de 00h30min (trinta minutos), munido do comprovante de pagamento (GRU) e da cédula de identidade original ou de outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia do sorteio. bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal do sorteio. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar o sorteio.
- **3.5.1** Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato será solicitada ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), o concorrente será eliminado do processo seletivo.
- **3.6** Para a realização do sorteio, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

## 4. DA AVALIAÇÃO

**4.1** O sorteio será classificatório e eliminatório.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1** Os candidatos serão classificados, de acordo com a colocação no sorteio.

## **6.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1** A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia **20 de fevereiro de 2020** no site do IFMT pdl.ifmt.edu.br e nos murais do IFMT-PDL, obedecendo ao limite de vagas.

#### 7. DAS MATRÍCULAS

- **7.1** As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do *campus* Primavera do Leste.
- 7.2 Período de matrículas: 21 de fevereiro de 2020
- 7.3 Horário das matrículas: das 07h 11h00min e das 13h 16h00min.
- **7.4** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item **7.6**.
- **7.5** O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

### 7.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- **b)** 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- **f**) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- **g**) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia frente e verso).
- **7.7** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

#### 8. DO INÍCIO DAS AULAS

- 8.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.
- **8.2** O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares, conforme Regimento Interno.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico pdl.ifmt.edu.br constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- **9.2** Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado.
- **9.3** A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT-PDL.

# PERFIL DO CURSO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

#### IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

#### 1. Técnico em Eletrotécnica

- Qualificar profissionais capacitados a atuar no segmento da Eletrotécnica com princípios éticos sendo capazes de responder às necessidades do mercado e a vida em sociedade:
- Capacitar o educando na utilização de técnicas de gestão do próprio trabalho e do trabalho em equipe, visando melhorar seu potencial de negociação frente a sua área de atuação;
- Desenvolver a competência do raciocínio lógico e senso crítico;
- Propiciar meios para que o educando manifeste suas dúvidas, ideias e opiniões a fim de serem esclarecidas, discutidas, criticadas, avaliadas ou aperfeiçoadas;
- Permitir ao educando a aquisição das condições de acesso ao mercado de trabalho;
- Ofertar formação diversificada e de qualidade, capaz de responder eficazmente às necessidades das empresas e dos jovens que buscam sua empregabilidade mais rápida e geração de renda;
- Fomentar a capacidade de produção individual ou em grupo, que possa com o seu saber criativo contribuir para a melhoria da produção e da qualidade de vida:
- Incentivar o educando a continuidade de seus estudos, em cursos de atualização, aperfeiçoamento, graduação e especialização.

# CRONOGRAMA EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02/2020 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO EDITAL 076/2019

DATA	EVENTOS			
10 a 18 de fevereiro de 2020	Período de inscrição no campus PDL			
19 de fevereiro de 2020(19 horas)	Sorteio			
21 de fevereiro de 2020	Divulgação Oficial dos aprovados/classificados			
21 de fevereiro de 2020	Período da matrícula da 1ª chamada dos aprovados			
27 de fevereiro de 2020	Divulgação da 2ª chamada			
27 e 28 de fevereiro de 2020	Matrícula de 2ª chamada			

## **DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**

Diretor Geral
Portaria Nº 869 de 19/04/2017

## **ALCINDO JOSÉ DAL PIVA**

Chefe do Departamento de Ensino Portaria Nº 216 de 10/02/2014

Documento assinado eletronicamente por:

- Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR CD2 PDL-DG, em 07/02/2020 17:03:07.
- Alcindo Jose Dal Piva, CHEFE CD4 PDL-ENS, em 07/02/2020 17:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37593

Código de Autenticação: 85d7f85e6f



Edital Nº 5/2020 - PDL-ENS/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT